



Atividade: Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos e Condimentos

✓ CNAE: 1095-3/00 (cód. 320)
✓ Descrição da Atividade: <ul style="list-style-type: none">✓ Estabelecimento fabril no qual se exerce a preparação de especiarias e condimentos (canela, baunilha, colorau, mostarda, sal preparado com alho, etc.).✓ Estabelecimento fabril no qual se exerce a preparação de molhos de tomate, molhos em conservas, maionese, etc.✓ Estabelecimento fabril no qual se exerce a preparação de base para molhos.✓ Estabelecimento fabril no qual se exerce a preparação de temperos diversos – desidratados, congelados, liofilizados, em conserva, etc.✓ Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, exceto maionese e preparação de base para molhos, elaborados sob a forma artesanal *✓ Depósito fechado no qual se armazenam especiarias e condimentos, e ou de molhos de tomate, molhos em conservas, maionese, e ou de base para molhos, e ou de temperos diversos, de fabricação industrial.
* Licença emitida pelo SIL por atividade ser considerada risco baixo pela Portaria Estadual CVS 01/2019.

✓ Passo a Passo:
Pessoa Jurídica: Apresentar protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, e documentos listados abaixo
OBS: As taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhadas posteriormente via Correios

✓ Documentos		
1	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ORIGINAL
2	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORIGINAL
3	SUBANEXO V.3 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA AOS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	ORIGINAL
4	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
5	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES <i>Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, exceto maionese e preparação de base para molhos, elaborados sob a forma artesanal</i>	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

6	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP - EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS <i>Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, exceto maionese e preparação de base para molhos, elaborados sob a forma artesanal</i>	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
7	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO, QUANDO A ATIVIDADE FOR EXERCIDA POR PESSOA FÍSICA <i>Somente para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, exceto maionese e preparação de base para molhos, elaborados sob a forma artesanal</i>	CÓPIA
8	CONTRATO DE ATIVIDADE TERCEIRIZADA <i>Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, exceto maionese e preparação de base para molhos, elaborados sob a forma artesanal ou Depósito fechado no qual se armazenam os produtos descritos na atividade</i>	CÓPIA
9	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS (TERCEIRIZADAS) <i>Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, exceto maionese e preparação de base para molhos, elaborados sob a forma artesanal ou Depósito fechado no qual se armazenam os produtos descritos na atividade.</i>	CÓPIA
10	LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO <i>Exceto para Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, exceto maionese e preparação de base para molhos, elaborados sob a forma artesanal ou Depósito fechado no qual se armazenam os produtos descritos na atividade</i>	CÓPIA

✓ Formulários:	
<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SUBANEXO V.3 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA AOS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE 	<ul style="list-style-type: none"> ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

✓ Custos:	R\$
<ul style="list-style-type: none"> Preparação de especiarias, molhos, temperos de condimentos. Renovação da Licença Sanitária Alteração de endereço do estabelecimento 	<p>800,00</p> <p>400,00</p> <p>800,00</p>

✓ Prazos:
<ul style="list-style-type: none"> 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

✓ Legislações
<p>Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP</p> <p>Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de janeiro de 2019. Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.</p>

Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.
Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001 Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA
Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003 Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.
Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.
RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

✓ Onde obter informações:
Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br Telefone: (12) 3212-1273

✓ Endereços onde Protocolar:
Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30) Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil
Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3921-7558
Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3901-1087 / (12) 3912-7717
Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h10 Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3932-2022
Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3908-5914

Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3926-1200